



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, terça-feira, 10 de março de 2026 - Nº 042

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PERNAMBUCO REGISTRA MELHOR JANEIRO DA SÉRIE HISTÓRICA EM ROUBOS A COLETIVOS

Resultado foi garantido com atuação integrada entre as operativas de segurança, a partir da FT Coletivos



Pernambuco iniciou 2026 com o menor número de roubos a coletivos já registrado para o mês de janeiro em toda a série histórica. Foram contabilizadas 13 ocorrências no período, consolidando o melhor desempenho para o mês desde o início do acompanhamento do indicador. O resultado representa uma redução de 72% em relação a janeiro de 2025, que contabilizou 47 casos.

A análise anual também evidencia a consolidação dessa tendência. O ano de 2025 encerrou com 358 ocorrências de roubo a coletivos em todo o Estado, configurando o melhor resultado anual da série histórica. Para efeito comparativo, somente em 2016 foram contabilizados 1.264 registros, seguido de 1.407 ocorrências ao longo dos 12 meses de 2017, os maiores números da contagem.

De acordo com o tenente-coronel Eliel Tomaz, os índices positivos decorrem diretamente da atuação contínua das 12 Unidades Operacionais da Diretoria Integrada Metropolitana (DIM), por meio da Força-Tarefa Coletivos (FT Coletivos), além do trabalho reforçado de toda a equipe policial. “Esse desempenho é resultado de um trabalho fundamentado na análise de dados estatísticos, na integração operacional, na Diretoria Integrada Especializada (DIRESP) e no comprometimento da tropa composta por Oficiais e Praças da DIM, que produzem efeitos concretos na segurança da população pernambucana”, destacou.

A diretora adjunta da DIM da Polícia Civil de Pernambuco, delegada Kelly Luna, ressalta que o melhor janeiro da série histórica é resultado de meses de atuação integrada entre as operativas de segurança a partir da FT Coletivos. “Nas reuniões da força-tarefa, são identificados os pontos com maior incidência de assaltos, permitindo o direcionamento das investigações. A partir desse mapeamento, a Polícia Civil realiza análise de imagens encaminhadas pelas empresas de ônibus, coleta depoimentos de vítimas, testemunhas e motoristas, e desenvolve diligências que possibilitam a identificação dos autores. Com a consolidação das provas, a Corporação representa ao Poder Judiciário pela prisão dos envolvidos”, relata.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 042 DE 10 DE MARÇO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 65 DO DIA 09 DE MARÇO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** e o **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto Estadual nº 55.110, de 03 de agosto de 2023, e em atendimento à autorização contida na deliberação da Resolução da Câmara de Política de Pessoal nº 008, de 28 de julho de 2023, homologada através do Ato Governamental nº 5432 de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 143 de 1º de agosto de 2023, **RESOLVEM**:

I - Atualizar a Comissão Coordenadora, responsável pela normatização e acompanhamento da execução do Concurso Público para o provimento de 600 (seiscentas) vagas para o cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
LUCIANA OLIVEIRA PIRES	Gestora Governamental - Secretária Executiva de Gestão de Pessoas	SAD	209901/06
JULIANA MARIA PIMENTEL RAULINO DE SOUZA	Gestora Governamental - Superintendente de Gestão e Planejamento da Força de Trabalho	SAD	208556/02
LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	Gestor Governamental - Gerente de Concursos Públicos	SAD	209238/01
TARCIANA BEZERRA PESSOA GUERRA	Gestora Governamental - Gerente Geral de Apoio Jurídico e Estratégico ao Gabinete	SAD	213497/01
ERIK MARCÍLIO APRÍGIO DA SILVA	Coronel BM - Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/CBMPE	SDS	2441039/02
EMERSON DE ALBUQUERQUE DIAS	Tenente Coronel BM - Comandante da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG/CBMPE	SDS	2432153/02
ALYSSON BARROS DA SILVA	Major BM - Coordenador de Tecnologia e Ensino à Distância	SDS	2422824/03

II - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 66 DO DIA 09 DE MARÇO DE 2026.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** e o **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto Estadual nº 55.110, de 03 de agosto de 2023, e em atendimento à autorização contida na deliberação da Resolução da Câmara de Política de Pessoal nº 008, de 28 de julho de 2023, homologada através do Ato Governamental nº 5432 de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 143 de 1º de agosto de 2023, **RESOLVEM**:

I - Atualizar a Comissão Coordenadora, responsável pela normatização e acompanhamento da execução do Concurso Público para o provimento de 60 (sessenta) vagas para o cargo de 2º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
LUCIANA OLIVEIRA PIRES	Gestora Governamental - Secretária Executiva de Gestão de Pessoas	SAD	209901/06
JULIANA MARIA PIMENTEL RAULINO DE SOUZA	Gestora Governamental - Superintendente de Gestão e Planejamento da Força de Trabalho	SAD	208556/02
LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	Gestor Governamental - Gerente de Concursos Públicos	SAD	209238/01
TARCIANA BEZERRA PESSOA GUERRA	Gestora Governamental - Gerente Geral de Apoio Jurídico e Estratégico ao Gabinete	SAD	213497/01
ERIK MARCÍLIO APRÍGIO DA SILVA	Coronel BM - Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/CBMPE	SDS	2441039/02

EMERSON DE ALBUQUERQUE DIAS	Tenente Coronel BM - Comandante da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG/CBMPE	SDS	2432153/02
ALYSSON BARROS DA SILVA	Major BM - Coordenador de Tecnologia e Ensino à Distância	SDS	2422824/03

II - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 042, de 10MAR2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

PORTARIAS DO CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 54/2026

SEI Nº 2026.4.5.000213

Sigpad nº 2026.13.5.001618

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 152 (80221437) do Departamento de Inspeção, e o Encaminhamento Dep.Cor. 82369627, ambos inseridos no SEI nº 2026.4.5.000213; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL MAURICIO FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR, Mat. 350.822-6; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na 3ª **CPD/PC**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 05 de março de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 55/2026

SEI nº 2025.4.5.002466

SIGPAD Nº 2026.8.5.001553

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e

do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 296 (81611383), do Chefe Adjunto DEPINS/PTAC, inserido no SEI nº 2025.4.5.002466; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE POLÍCIA EMERSON OLIVEIRA GOMES, Mat. 272.768-4**; **II - TRAMITAR** a referida **SAD** na **2ª CPD/SAD**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 05 de março de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 56/2026

SEI nº 2025.4.5.002516

SIGPAD Nº 2026.8.5.001562

O **Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 378 (81973994), do Chefe Adjunto DEPINS/PTAC, inserido no SEI nº 2025.4.5.002516; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputados os **AGENTES DE POLÍCIA FELIPE AFONSO FERREIRA, Mat. 320.013-2** e **XISLANDIA SOARES DA SILVA, Mat. 220.833-4**, e a **ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL LUANA CRISTINA ANDRADE MENDES, Mat. 386.678-5**; **II - TRAMITAR** a referida **SAD** na **2ª CPD/SAD**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 05 de março de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 57/2026

SEI nº 2025.8.1.006069

SIGPAD nº 2026.12.5.001648

O **Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 2025.8.1.006069, o teor do Encaminhamento e Despacho (81672125) ambos do Departamento de Correição e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 379 (81675445), **RESOLVE: I - INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT RRPM Mat. 24639-5 JUAREZ MANOEL DE LIMA**; **II - DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 5ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 05 de março de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 186/DGP4, de 5 de março de 2026. Promoção de Praças. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **resolve:**

1 - PROMOVER, no ato de transferência para inatividade, à graduação de Subtenente PM, os 1º Sargentos PM Mat. 31314-9 Marcelo Ferreira de Lira e Mat. 30631-2 Roberto Amaro da Silva; **2 - Condicionar** as promoções do item 1 desta portaria ao acolhimento dos processos de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos destas promoções às publicações dos atos de inativação no DOE/PE; **3 - A não homologação pelo TCE/PE** do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares estaduais impedirá os efeitos jurídicos citados no item 1 desta portaria, de forma extunc, ou seja, a partir da publicação dos atos aposentatórios. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 82476271).

Nº 187/DGP4, de 5 de março de 2026. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da

Corporação, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, cumulativamente, com o tempo de permanência no posto, nos termos do art. 85, inciso I c/c artigo 90, § 12, Inciso I, da Lei nº 6.783, de 16 OUT 1974 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 6 de março de 2026, os Majores PM Mat. 31549-4 Emanuel Gilmar de Matos Leão e Mat. 920165-3 Marcos Torres da Silva. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 82476606).

Nº 188/DGP4, de 5 de março de 2026. Implantação de Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH). O COMANDANTEGERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve IMPLANTAR a Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH), a contar de 4 de março de 2026, na remuneração do Coronel PM Mat. 940230-6 Marcelo Santos de Mello, por haver adimplidas as condições para a inatividade, nos termos do artigo 89-D da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco). Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 82476920).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 042, de 10MAR2026).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 17 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 09 de março de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 06 de março de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Tenente-Coronel BM, Mat. 950990-9, ANTONIO NUNES DE SENA **NETO**; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subseqüentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 042, de 10MAR2026).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR PROCESSO Nº 390000038.001255/2025-19

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para acomodação do Comando do Centro de Atividades Técnicas - Zona da Mata. O Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis no **SEI nº 390000038.001255/2025-19**. As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do termo de referência até às **16:00** (horário local) do dia **13/03/2026**, através do e-mail: **dlog@bombeiros.pe.gov.br**, ou entregues no endereço Av. João de Barros, 399, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-180. Documentos ou certidões que não possam ser autenticados pela internet deverão ser encaminhados com autenticação digital. NATHALY Karoline Bezerra Santos – Auxiliar da Seção de Compras e Serviços.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR PROCESSO Nº 3900000158.000099/2025-11

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para acomodação provisória do 1º Grupamento de Bombeiros no Município de Vitória de Santo Antão. O Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis no **SEI nº 3900000158.000099/2025-11**. As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do termo de referência até às **16:00** (horário local) do dia **13/03/2026**, através do e-mail **dlog@bombeiros.pe.gov.br**, ou entregues no endereço Av. João de Barros, 399, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-180. Documentos ou certidões que não possam ser autenticados pela internet deverão ser encaminhados com autenticação digital. MYRELLA ALVES de Lima – Auxiliar da Seção de Compras e Serviços.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA PREGÃO Nº 90056/2026 - Unid. Compradora/UASG: 926150

Objeto: Fornecimento de unidade móvel adaptada para atendimento na área de saúde, visando atender às necessidades da Polícia Civil do Estado de Pernambuco por meio da implantação da Policlínica da Polícia Civil de Pernambuco (PCPE). Valor máximo estimado: R\$ 407.500,00. Início disputa: 24/03/2026, às 10:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos

os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7760 e e-mail ac90@sad.pe.gov.br. Pregoeira/AC 90 - Raquel Marques Amorim.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 042, de 10MAR2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração